

União das Freguesias de Parreira e Chouto

Edital

Bruno Miguel Marques de Oliveira, O Presidente da União das Freguesias de Parreira e Chouto, faz público, nos termos da alínea kk), do n.º1, do art.º16, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que em harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 31 de Janeiro de 2020, a Junta de Freguesia promove a venda, por meio de edital em carta fechada ou e-mail, da viatura usada (imobilizada há alguns anos por ter o valor da reparação demasiado elevado e não compensar, por parte da Junta de Freguesia, o investimento. Também, devido ao ano e ao número de quilómetros constantes), abaixo identificada e nas seguintes condições:

Marca: Ford

Matrícula: QC-23-62 Modelo: Transit

Ano: 1988

Localização: União das Freguesias de Parreira e Chouto

-Preço Base/Valor em Euros: 150,00 €

-Custas de transferência de propriedade e outras custas de aquisição ficam ao encardo com adquirente

-A viatura encontra-se não trabalha e encontra-se imobilizada na rua do bairro novo nº53 2140-519 Parreira

-Podem ser feitas visitas à viatura no horário de expediente da junta de freguesia nos dias uteis das 9.30-12.30 / 14.00-17.30

As propostas devem dar entrada nos serviços administrativos da Freguesia, em envelope opaco e fechado com indicação do concorrente e a identificação do concurso, ou seja, "Proposta de preço para compra da viatura", ou via e-mail com o assunto "Proposta de preço para compra da viatura".



União das Freguesias de Parreira e Chouto

A proposta deve ser apresentada da seguinte forma:

- a) O preço proposto não poderá ser ser inferior ao preço base indicado no quadro.
- b) A proposta deverá mencionar a identificação do concorrente, nomeadamente o nome completo (individual ou coletivo), NIF, bem como a morada e contato telefónico e deverá ser devidamente assinada e datada.
- 5. O critério de adjudicação corresponde ao do preço mais elevado proposto para cada uma das viaturas.
- 6. A abertura das propostas será efetuada no dia 28/02/2020, pela reunião da Junta de Freguesia. União das Freguesias da Parreira e Chouto Tel 249 771 051 Rua do Bairro Novo, n.º 28 2140-519 Parreira Email: geral@ufpc.pt União das Freguesias de Parreira e Chouto
- 7. Em igualdade de preço proposto para as mesmas viaturas, proceder-se-à à licitação verbal entre os concorrentes, com lances não inferiores a 25 euros, que acrescerão sempre aos preços anteriormente propostos, a realizar subsequentemente em ato público (em data e hora a designar).
- 8. Em caso de empate e sem nova licitação verbal será selecionada a primeira proposta a dar entrada nos serviços ou caixa de correio de e-mail.
- 9. O pagamento do preço proposto deverá ser efetuado, na secretaria desta Junta de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a afixação da lista de resultados, no edifício da sede da Junta de Freguesia, no dia seguinte ao da abertura das propostas. Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da União das Freguesias de Parreira e Chouto.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares



União das Freguesias de Parreira e Chouto

de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em ufpc.pt

Parreira, 31 de janeiro de 2020

O Presidente

(Bruno Miguel Marques de Oliveira)